

Carta pela Sustentabilidade na Gestão dos Resíduos

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2025

Ao final do **Seminário Internacional SUSTENTABILIDADE na Gestão dos Resíduos Sólidos**, realizado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, promovido pelo Instituto Valoriza Resíduos – IVR, organizado pela LAVORO Solutions, com apoio de instituições públicas, privadas e da sociedade civil, nós, participantes deste encontro técnico e plural, reunidos no Centro Cultural FGV no Rio de Janeiro nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2025, declaramos o seguinte:

I – Compromisso com os fundamentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Reafirmamos os **princípios, diretrizes e metas da Lei nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e reconhecemos que sua plena implementação depende da articulação entre entes federativos, setor empresarial, academia e sociedade. A erradicação e devida remediação ambiental dos lixões, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a não geração, a logística reversa, o tratamento responsável dos lixiviados (chorume), a valorização energética em suas diversas matrizes, o aproveitamento econômico do biogás e a disposição final ambientalmente adequada constituem pilares inegociáveis de uma sociedade saudável e sustentável.

II – Segurança jurídica como base da estabilidade e da confiança

Ressaltamos a necessidade de **segurança jurídica nos contratos de concessão, parcerias público-privadas (PPPs) e arranjos intermunicipais**, como condição fundamental para garantir investimentos consistentes e de longo prazo no setor. A previsibilidade regulatória e a estabilidade institucional garantem a continuidade dos serviços e a confiança dos diversos agentes envolvidos.

III – Cobrança pelo serviço e sustentabilidade econômico-financeira

Defendemos que a **cobrança pela prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos deve ser efetiva, transparente, progressiva, socialmente justa e atenta a capacidade de pagamento da população servida**. A sustentabilidade do setor exige que os custos operacionais e de infraestrutura sejam cobertos, conforme determina o novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), adotando-se tarifas e/ou taxas com estrutura fiduciária. Sem instrumentos econômico-financeiros adequados, não há como alcançar universalização, regularidade, controle, qualidade técnica e evolução tecnológica. A sustentabilidade econômico-financeira do setor requer, além de instrumentos de cobrança eficientes e investimentos privados, uma política pública complementar de financiamento robusta e transparente. Sugere-se assim que os planos plurianuais e os orçamentos públicos

municipais prevejam dotação específica para o manejo de resíduos sólidos, combatendo o subfinanciamento da área, que compromete metas ambientais, sanitárias e sociais.

IV – Fortalecimento das modelagens integradas e eficientes

Reiteramos que a adoção de **boas práticas de modelagem técnico-econômica e jurídica** é essencial para a sustentabilidade, eficiência e equidade na prestação de serviços de limpeza urbana e de gestão dos resíduos sólidos. A regionalização, os custos logísticos, as escalas operacionais, as tecnologias aplicáveis e os riscos socioambientais, devem ser considerados, com ampla participação qualificada dos órgãos de controle, autoridades ambientais e da sociedade civil.

V – Razoabilidade, institucionalidade e cooperação federativa

Defendemos o princípio da **razoabilidade institucional** como vetor orientador das decisões regulatórias, judiciais e administrativas relacionadas à gestão de resíduos. É imperioso que as soluções sejam adaptadas às realidades locais, respeitando a autonomia dos municípios e promovendo a cooperação entre estados, União e consórcios públicos, conforme preconiza a Constituição Federal, a Lei do Saneamento e a Lei dos Resíduos Sólidos.

VI – Compromisso com a inovação, transparência e controle social

Encorajamos o fortalecimento de **instrumentos de controle social, sistemas de informações públicas e adoção de tecnologias inovadoras** que ampliem a eficiência dos serviços, reduzam impactos ambientais e promovam a rastreabilidade e a circularidade dos resíduos. A inovação deve ser guiada por critérios técnicos, científicos e éticos.

VII – Compromisso com a circularidade econômica

Sugere-se que a gestão dos resíduos sólidos deve deixar de ser tratada como um passivo ambiental e passar a ser compreendida como eixo estratégico de desenvolvimento econômico sustentável. A transição para uma economia circular exige não apenas inovações tecnológicas, mas também transformações nos modelos produtivos, fiscais e de consumo. Propomos a criação de incentivos regulatórios, fiscais e de compras públicas que priorizem materiais reciclados, produtos reparáveis, cadeias produtivas regenerativas e negócios de impacto ambiental positivo. A valorização dos resíduos deve ser motora da inovação e da economia verde no Brasil.

VIII – Articulação com o setor financeiro

Reconhecemos que o financiamento da sustentabilidade na limpeza urbana e gestão de resíduos depende também do engajamento do setor financeiro e da adoção de critérios de responsabilidade socioambiental nas decisões de crédito e investimento. Convidamos bancos

públicos, agências de fomento, fundos de infraestrutura e investidores privados a incorporarem a rastreabilidade, a circularidade e a inclusão social como critérios centrais na análise de viabilidade de projetos. A sustentabilidade deve ser uma condição para o acesso ao capital.

Conclusão

Conclamamos os poderes públicos, as agências reguladoras, os poderes concedentes, as concessionárias, os parlamentos de todas as esferas, os tribunais de contas, o ministério público, os operadores, os investidores, as universidades e a sociedade civil organizada a assumirem compromissos efetivos com a **sustentabilidade econômica, a transparência, a equidade, a qualidade e a integridade na gestão dos resíduos sólidos urbanos**.

Esta carta constitui uma declaração pública de princípios e propostas, aberta à adesão de instituições e cidadãos comprometidos com o futuro sustentável do Brasil.

Seminário Internacional "SUSTENTABILIDADE na Gestão dos Resíduos Sólidos"

Fundação Getúlio Vargas – FGV
Rio de Janeiro, 1º de julho de 2025